



**PORTARIA Nº 1017, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DESIGNA EVA GORETE DE AVILA BARBOSA COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 066/2020 enviado pela Secretaria de Cultura e Turismo;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Eva Gorete de Avila Barbosa**, Assessor de Secretário, matrícula nº 56750-7 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 5923/2020 – Referente à Aquisição de Materiais de Limpeza.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

em 15/10/20

*[Handwritten signature]*

DESAFIXADO  
em 16/11/20  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

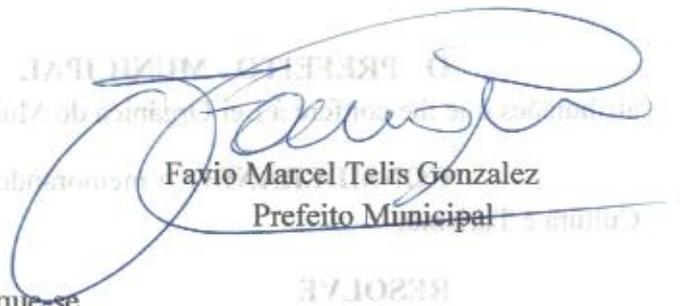


## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/